

01 - Objeto:

CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DE FORMA GLOBAL E ENCAMINHADAS AO E-MAIL CONSTANTE NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, SENDO AS DESPESAS OPERACIONAIS POR CONTA DA CONTRATADA.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	HOSPEDAGEM (QUARTOS INDIVIDUAL).	SERV	90,0000
2	HOSPEDAGEM (QUARTOS DUPLOS).	SERV	20,0000

02 - Motivação:

A presente contratação tem como motivação a necessidade de garantir a adequada hospedagem de artistas, técnicos, palestrantes e demais profissionais envolvidos nas ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porangatu/GO, em especial durante a realização da Mostra Nacional de Teatro de Porangatu e demais programações culturais.

A disponibilização de hospedagem é essencial para assegurar condições dignas de permanência, descanso e preparação dos participantes, contribuindo diretamente para a qualidade das apresentações e o bom andamento das atividades culturais. A ausência desse suporte comprometeria a execução dos eventos, podendo ocasionar prejuízos à imagem institucional do município e à experiência do público.

Dessa forma, a contratação visa atender a uma demanda estratégica e indispensável para a continuidade das políticas públicas culturais, fortalecendo o calendário de eventos e promovendo o desenvolvimento cultural e turístico local.

03 - Especificações Técnicas:

Disponibilização de 70 (setenta) diárias em apartamento individual e 6 (seis) diárias em apartamento duplo;

Apartamentos devidamente mobiliados, com:

Cama(s) adequada(s);

Ar-condicionado ou ventilação compatível;

Banheiro privativo com chuveiro elétrico ou aquecimento;

Fornecimento de roupas de cama e banho em boas condições de uso;

Serviços básicos de hotelaria, incluindo:

Limpeza e higienização diária dos quartos;

Recepção com atendimento em horário compatível com a demanda dos eventos;

Localização no município de Porangatu/GO ou em local que permita fácil deslocamento para os espaços dos eventos;

Condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade;

Possibilidade de adequação das reservas conforme cronograma dos eventos, mediante solicitação da contratante.

Todas as despesas operacionais, tributos e encargos decorrentes da prestação dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Lucas Fernando Amaro Soares

(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:

cultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Garantir a adequada acomodação dos profissionais envolvidos nos eventos culturais do município;

Assegurar melhores condições de desempenho para artistas e equipes técnicas, refletindo diretamente na qualidade das apresentações;

Viabilizar a execução integral da programação cultural planejada, sem intercorrências relacionadas à logística de hospedagem;

Promover a imagem institucional do município como referência na organização de eventos culturais;

Contribuir para o fortalecimento do turismo e da economia local, por meio da realização de eventos de grande porte;

Assegurar eficiência, economicidade e organização na gestão dos recursos públicos destinados às ações culturais.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 15990
2026



Documento assinado digitalmente

DAYANE CECI BATISTA LOPES

Data: 05/05/2026 11:41:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>